



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

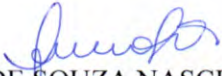
Onde se lê:

PARAUAPEBAS - PA, 19 de abril de 2023.

Leia-se:

PARAUAPEBAS - PA, 19 de abril de 2024.

Parauapebas-PA, 09 de Julho de 2024.


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PUBLICADO EM 09/07/24
QUADRO DE AVISO DA PMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240737
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-008SEMSA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
OBJETO Aquisição de medicamentos, dietas enterais e suplementos nutricionais, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 81.510,00 (oitenta e um mil, quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 04 de julho de 2024.

Protocolo: 24846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240738
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-008SEMSA
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) ONCONORTE LTDA
OBJETO Aquisição de medicamentos, dietas enterais e suplementos nutricionais, com entrega parcelada, para atendimento da demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária (AP), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem e Aconselhamento (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Policlínica e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 210.873,78 (duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 04 de julho de 2024.

Protocolo: 24847

ERRATA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ de Nº 698, PG 15, no dia 26 de abril de 2024, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
PARAUAPEBAS - PA, 19 de abril de 2023.
Leia-se:
PARAUAPEBAS - PA, 19 de abril de 2024.
Parauapebas-PA, 09 de Julho de 2024.

Protocolo: 24897

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0287/2024	
CONTRATO Nº: 20240661	
EMPRESA EXECUTORA: A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.054.995/0001-85	
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NAS RUAS E AVENIDAS DA ZONA NORDESTE DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.	
VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 19.593.993,88 (Dezenove milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (Oito) meses corridos, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93.	
Parauapebas/PA, 06 de Junho de 2024.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:	EMPRESA CONTRATADA:
Natal Pereira da Silva Secretário Municipal de Obras Decreto nº 1256/2023	De acordo e recebido em: 06 / 06 / 2024 A & L Engenharia e Serviços Ltda Representante Legal da Contratada

Protocolo: 24869

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2205/2024-SEMED
Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 321 de 22 junho de 2011, que delega competências, dentre as quais a de ordenação de despesas;
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ARAUJO FERNANDES, DC: 249/2019 e RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA, DC: 687/17 ambos lotados respectivamente na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal do contrato de nº 20240734, oriundo do Pregão Eletrônico nº 8/2023-047PMP, conforme anexo desta Portaria. Representarão a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, perante as contratadas e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, conforme o disposto nos § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/21;
II - Comunicar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme o disposto nos § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/21;
III - Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados nos contratos, visitando os locais onde os contratos estejam sendo executados e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
IV - Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
V - Exigir que a contratada substitua os produtos/materiais ou bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
VI - Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
VII - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
VIII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
IX - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
X - Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
XI - Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
XII - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
XIII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
XIV - Verificar, por intermédio dos prepostos da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
XV - Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
XVI - Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que ocorram providências; e
XVII - Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, subsidiada pelo artigo 49 da Lei 8.666/93, e Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 10.071/2023/PM, autuado na modalidade PREGÃO (SRP) nº 06/2023-CEL/FCCM/PM, forma PRESENCIAL que gerou a Ata de Registro de Preços nº 22/2023-CEL, que visa registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de veículo 0 km, utilitários, ano/modelo corrente, equipados com ar condicionados, demais características constantes do Termo de Referência, serão utilizados para realizações dos projetos da FCCM e suas extensões. Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Fundação nº 098/2024; considerando que foi concedido à empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ 33.004.072/0001-66, o direito de apresentar defesa prévia; REVOGAR o ato que originou na contratação da empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ 33.004.072/0001-660, item 1, tendo em vista a motivação adotada no parecer jurídico e justificativa. **Marabá/PA, 03 de junho de 2024. WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA, Presidente da FCCM.**

Protocolo: 1096414

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024-SSAM

Processo Administrativo Nº 28.106/2023-PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 087/2023-CEL/SEVOP/PM, Ata de Registro de Preços Nº 002/2024-CEL/SEVOP/PM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor Global: R\$ 156.891,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. **Marabá/PA, 08 de julho de 2024. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1096407

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUI DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
TORNAR SEM EFEITOS a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SEMINF. A Prefeitura Municipal de Mojui dos campos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar Sem Efeitos a Publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Seminif, Data da Circulação: 05/07/2024, DOE/PA pag.165. **Weverton Pessoa Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura/Decreto Munic. Nº 46/2024.**

Protocolo: 1096415

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 005/2024/CC/PMO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024/PMO

Objeto: Contratação de Empresa para a Conclusão do saldo (abrangendo serviços remanescentes), Obra de Engenharia de Pavimentação de Vias em Concreto, Zona Urbana, no Município de Óbidos/PA, conforme Convênio 119/2022 - Processo 2021/910676-SEOP. Empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.134.894/0001-17 - Contrato nº 005/2024/CC/PMO, Valor: R\$ 6.730.148,22. Vigência de 27/06/2024 a 23/03/2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Protocolo: 1096417

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo para Prorrogação do prazo da vigência ao Contrato nº 2023-2304-001 - CPL/PMO. Contratante: Município de Ourém/PA, Contratada: Construtora Plataforma Serviços e Projetos Ltda, CNPJ/MF nº 22.006.435/0001-86. Objeto: Primeiro Termo Aditivo para Prorrogação do prazo da vigência ao Contrato nº 2023-2304-001 - CPL/PMO, decorrente do

Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº 007/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Reforma e Revitalização da Praça do Rio Grande, Localizada na Vila do Rio Grande Município de Ourém - Pará. Da Vigência: Fica prorrogado por mais 09(nove) meses, iniciando-se o mesmo em 18 de março de 2024 e término em 18 de dezembro de 2024. Data da assinatura do Termo Aditivo: 15/03/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**
ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo para prorrogação do Prazo de vigência ao Contrato nº 2021-0707-001 -TP, oriundo da TP nº 002/2021 PMO-TP, Partes Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: Asevedo Silva Serviços de Construção Eireli - Epp CNPJ: 17.739.353/0001-00. Objeto: Realização das obras de Implantação de Microssistema de Abastecimento de Água no Município de Ourém/PA, localizado na Vila do Tuntum, com recursos do Ministério Da Saúde - Fundo Nacional de Saúde (FUNASA) nos termos do Convênio Funasa nº 0328/18. Objeto do Termo: Sexto Termo Aditivo Para Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2021-0707-001-TP, por mais 210 (duzentos e dez) dias, com início da vigência em 28/05/2024 e término em 24/12/2024. Data da Assinatura do Termo: 24/05/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1096422

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240157
ORIGEM: ARP 026/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 031/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 12.913.674/0001-66

OBJETO.....: Fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.236.109,10 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e dez centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2024 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100, 2.107, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1096423

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 35.799, PG 125, no dia 26 de abril de 2024, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo: Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

PARAUPEBAS - PA, 19 de abril de 2023.

Leia-se:

PARAUPEBAS - PA, 19 de abril de 2024.

Parauapebas-PA, 09 de Julho de 2024.

Protocolo: 1096242

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-18SECULT

O Agente de Contratação do Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento aos termos da ratificação procedida pela Sra. Sandra dos Santos Silva, Secretária Municipal de Cultura, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO Contratação da empresa 34.997.912 Vamberto Oliveira Pereira para realização de show musical do cantor Vamberto no 20º Festival Junino Jeca Tatu, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA (O) 34.997.912 VAMBERTO OLIVEIRA PEREIRA

VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

PARAUPEBAS - PA, 26 de junho de 2024.

THAIS NASCIMENTO LOPES

Agente de Contratação

Portaria nº 411/2024

Protocolo: 1096180